

Câmara Municipal de Piedade Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000

PIEDADE (SOP

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI № 16, DE 23 DE MAIO DE 2024

"Dá denominação de Rua Lazaro Leme à rua 17, localizada no Bairro Ciriaco."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua 17, localizada no Bairro Ciriaco, passa a ter a seguinte denominação:

"Rua Lazaro Leme".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação

orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O senhor Lazaro Leme nasceu em 25 de março de 1921. Natural de Sorocaba, veio para

Piedade onde construiu sua família. Teve 8 filhos: Maria Assunta, Maria Helena, Maria

Aparecida, Maria Eunice, Virginia, José Milton, Inês e Karina.

Foi tropeiro, veterinário sem formação, mas com muita experiência. Dedicou sua vida

cuidando dos animais em geral, de pequeno e grande porte, amava o que fazia e não se

importava pela remuneração, tinha paixão pelo seu trabalho. Era uma pessoa humilde, que

amava as crianças e tinha muitos amigos.

Trabalhava com compra e venda de animais, como bois e cavalos. Era requisitado pelos

donos de fazendas e sítios da redondeza da cidade para castração em massa dos rebanhos.

Morou muitos anos no bairro Ciriaco, onde teve um bar e mercearia no ponto final do

ônibus.



202

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Seu falecimento se deu no dia 9 de julho de 1990, aos 79 anos de idade, na Santa Casa de Misericórdia de Piedade, seu cortejo foi seguido por seus amigos tropeiros em seus cavalos, que o acompanharam até sua última morada.

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento ao saudoso munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 23 de maio de 2024.

Nilza Maria dos Santos Godinho Vereador (PL)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC45-6AA2-325D-DAA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 24/05/2024 13:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/FC45-6AA2-325D-DAA3